



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 25/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR
DATA: 24/02/2015 - 12:57 / 102248-12

MENSAGEM N° 25/2015

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente mensagem para encaminhar o incluso Projeto de Lei, visando abertura de **Credito Especial** no orçamento do Município, na Secretaria de Municipal de Agricultura no valor de R\$ 53.195,80 (Cinqüenta e três mil cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos), com objetivo de repasse de recursos através de Contribuição para pagamento de instrutoras para ministrar cursos de trabalhos manuais e ginásticas para mulheres agricultoras em todas as comunidades rurais do Município de Pato Branco.

Face ao exposto, rogamos aos nobres edis que a matéria seja apreciada em **regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N° 28/2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor de ação na (LDO) e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) no exercício de 2015 no Valor de R\$ 53.195,80 (cinquenta e três mil, cento e noventa e cinco mil, e oitenta centavos) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0030	Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	53.195,80
0030	Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	-53.195,80

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
2.066	Programa Mulheres Rurais	53.195,80
2.068	Programa Bovino Cultura de Leite	-53.195,80

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R\$ 53.195,80 (cinquenta e três mil cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	
11	Trabalho	
11.334	Fomento ao Trabalho	
11.334.0030	Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	
2.066	Programa Mulheres Rurais	
3.3.50.41 – 000	Contribuições	53.195,80
Total		53.195,80

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R\$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.02	Departamento de Desenvolvimento	
20	Agricultura	
20.602	Promoção da Produção Humana	
20.602.0030	Apoiar o Desenvolvimento da produção agropecuária	
2.068	Programa Bovinocultura de Leite	
3.3.90.30 – 000 (940)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.195,80
Total		53.195,80

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

(Handwritten signature of Augustinho Zucchi over the table)

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito



ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 28/2015

Busca o Executivo Municipal, através do Projeto de Lei nº 28/2015 autorização legislativa para abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor de ação na (LDO) e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) no exercício de 2015 no valor de R\$ 53.195,80 (cinquenta e três mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

O Projeto em análise acresce dotação orçamentária ao orçamento para o exercício financeiro de 2015, dentro da Secretaria Municipal de Agricultura, no Departamento de Desenvolvimento Rural, com objetivo de repassar recursos através de Contribuições para pagamento de instrutoras as quais ministram cursos de trabalhos manuais e ginásticas para mulheres agricultoras em todas as comunidades rurais do Município de Pato Branco.

- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- 11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
- 11.334.0030.2.066 - Programa Mulheres Rurais
- 3.3.50.41 — Contribuições
- Fonte — 000

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2015 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

3 3 50 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	Despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.
-----------------	---------------	---

Os recursos para a cobertura do crédito aberto no artigo 3º se dará pela anulação parcial de dotações orçamentárias, especificadas no artigo 4º, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir créditos são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

A Lei nº. 4.320/64 em seus artigos 40, 41, 42 e 43 tratam dos créditos, bem como o art. 167 da Constituição Federal que assim disciplinam:

Lei nº. 4.320/64

Art. 40. São **créditos adicionais**, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Art. 42. Os créditos suplementares e **especiais** serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e **especiais** depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º. Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

Constituição Federal

"Art. 167 – São vedados:

....

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes"

Anexo, página do “**Balancete da Despesa**”, documento do Executivo Municipal, que destaca o saldo da dotação orçamentária utilizada no artigo 4º do projeto, encaminhado pela contadaria da Prefeitura Municipal em 6 de fevereiro de 2015, o qual evidencia o saldo existente.

Os artigos 1º e 2º encontram-se dentro do que preceitua a matéria para as alterações orçamentárias sugeridas, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2015 com a Lei Orçamentária em vigor, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

Quando da redação final deverá ser observado os erros materiais destacados no projeto. (súmula, artigo 3º e 4º)

A matéria encontra-se apta a seguir seu trâmite normal e em conformidade com as normas, com a legislação específica e que regem a matéria, conforme preceitua a Lei.

É o parecer S.M.J.

Pato Branco, 26 de fevereiro de 2015.

Marcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CRC-PR Nº 27.823/0-3

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentaria: 11.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Reservado	Total Creditos	Saldo Disponivel
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
11 Trabalho						
11334 Fomento ao Trabalho						
113340030 Apoiar o desenvolvimento da producao agropecuaria						
113340030.2.066000 Programa Mulheres Rurais						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
939 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	39.454,42
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		545,58	0,00	0,00	0,00	545,58
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
940 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 Agricultura						
20602 Promocao da Producao Animal						
206020030 Apoiar o desenvolvimento da producao agropecuaria						
206020030.2.068000 Programa Bovinocultura de Leite						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
941 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	797.615,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.385,00	0,00	0,00	0,00	2.385,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
942 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	29.700,00	0,00	0,00	0,00	29.700,00	29.700,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
943 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	900.000,00	0,00	0,00	450.000,00	900.000,00	450.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20605 Abastecimento						
206050030 Apoiar o desenvolvimento da producao agropecuaria						
206050030.2.071000 Apoio ao desenvolvimento de Agroindustria, Mercado do Produtor e Cooperativas d						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
944 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
945 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
946 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	69.790,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		210,00	0,00	0,00	0,00	210,00
20606 Extensao Rural						
206060030 Apoiar o desenvolvimento da producao agropecuaria						
206060030.2.070000 Manutencao das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
947 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	728.000,00	0,00	0,00	0,00	728.000,00	665.864,63
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	62.135,37	62.135,37	62.135,37	0,00	62.135,37	0,00

JK



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 63/2015/GP

Pato Branco, 3 de março de 2015.

Senhor Presidente,

D2 ne 28 (2015)

Em complemento ao Projeto de Lei anexo a Mensagem nº 25/2015, de 24 de fevereiro de 2015, e, atendendo solicitação verbal do Presidente da Comissão de Orçamentos e Finanças, vereador José Gilson Feitosa da Silva, informamos que o repasse no valor de R\$ 53.195,80 (cinquenta e três mil, cento e noventa e cinco mil, e oitenta centavos), para pagamento de instrutoras para ministrar cursos de trabalhos manuais e ginástica para mulheres agricultoras em todas as comunidades rurais do Município de Pato Branco, será efetuado através de Termo de Cooperação Técnica e Financeira, fundamentado na Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, como também na Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e art. nº 16 da Lei nº 4.320/64

Restritos a este objetivo, despedimo-nos com votos de consideração.

Respeitosamente,

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

A Sua Senhoria o Senhor
ENIO RUARO
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco - PR



MENSAGEM Nº 25/2015

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

*Urgente
25/02/2015*

Valemo-nos da presente mensagem para encaminhar o inclusão Projeto de Lei, visando abertura de **Credito Especial** no orçamento do Município, na Secretaria de Municipal de Agricultura no valor de R\$ 53.195,80 (Cinquenta e três mil cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos), com objetivo de repasse de recursos através de Contribuição para pagamento de instrutoras para ministrar cursos de trabalhos manuais e ginásticas para mulheres agricultoras em todas as comunidades rurais do Município de Pato Branco.

Face ao exposto, rogamos aos nobres edis que a matéria seja apreciada em **regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

25/02



PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor de ação na (LDO) e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) no exercício de 2015 no Valor de R\$ 53.195,80 (cinquenta e três mil, cento e noventa e cinco mil, e oitenta centavos) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0030	Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	53.195,80
0030	Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	-53.195,80

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
2.066	Programa Mulheres Rurais	53.195,80
2.068	Programa Bovino Cultura de Leite	-53.195,80

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R\$ 53.195,80 (cinquenta e três mil cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	
11	Trabalho	
11.334	Fomento ao Trabalho	
11.334.0030	Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	
2.066	Programa Mulheres Rurais	
3.3.50.41 – 000	Contribuições	53.195,80

Total 53.195,80

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R\$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.02	Departamento de Desenvolvimento	
20	Agricultura	
20.602	Promoção da Produção Humana	
20.602.0030	Apoiar o Desenvolvimento da produção agropecuária	
2.068	Programa Bovinocultura de Leite	
3.3.90.30 – 000 (940)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.195,80

Total 53.195,80

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Pato Branco



Estado do Paraná

Gabinete do Vereador José Gilson Feitosa - PT
Comissão de Orçamento e Finanças

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI N°. 28/2015

Parecer ao Projeto de Lei nº 28/2015 Mensagem 25/2015 que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar o valor de Programa do (PPA), alterar valor de ação na (LDO) e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) no exercício de 2015 no valor de R\$ 53.195,80 (cinquenta e três mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

RELATÓRIO

O Executivo Municipal apresentou o **Projeto de Lei nº 28/2015** que tem como objetivo obter autorização legislativa para abrir Crédito Especial para alterar o valor de Programa do (PPA), alterar valor de ação na (LDO) e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) no exercício de 2015 no valor de R\$ 53.195,80 (cinquenta e três mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos), visando o repasse de recursos através de Contribuição para pagamento de instrutoras para ministrar cursos de trabalhos manuais e ginástica para mulheres agricultoras em todas as comunidades rurais do Município de Pato Branco.

Ressalta-se que a Contribuição de que trata o Projeto supracitado será efetuada através de Termo de Cooperação Técnica e Financeira, fundamentado na Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, como também na Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e art. Nº 16 da Lei nº 4.320/64.

Conforme parecer da Assessoria Contábil fls. 04 quando da redação final, deverá ser observado os erros materiais destacados no projeto (súmula, artigo 3º e 4º).

Após análise do projeto, pelo interesse público e pela sua legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 04 de março de 2015.

José Gilson Feitosa da Silva - PT
Presidente/ Relator

Guilherme Silvério – PROS
Membro

Raffael Cantu – PC dB
Membro

Rua Ararigóbia, 491 - Fone: (46) 3272 - 1532 - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

e-mail: legislativo@camarapatobranco.com.br – site: www.camarapatobranco.com.br



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI N° 28/2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor de ação na (LDO) e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) no exercício de 2015 no Valor de R\$ 53.195,80 (cinquenta e três mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0030	Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	53.195,80
0030	Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	-53.195,80

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
2.066	Programa Mulheres Rurais	53.195,80
2.068	Programa Bovino Cultura de Leite	-53.195,80

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R\$ 53.195,80 (cinquenta e três mil cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
11	Trabalho	
11.334	Fomento ao Trabalho	
11.334.0030	Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	
2.066	Programa Mulheres Rurais	
3.3.50.41 – 000	Contribuições	53.195,80

Total	53.195,80
--------------	------------------

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R\$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.02	Departamento de Desenvolvimento Rural	
20	Agricultura	
20.602	Promoção da Produção Humana	
20.602.0030	Apoiar o Desenvolvimento da produção agropecuária	
2.068	Programa Bovinocultura de Leite	
3.3.90.30 – 000 (943)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.195,80

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2015 | ANO XXIX | NÚMERO 6325 | EDIÇÃO REGIONAL | WWW.DIARIODOSUDOESTE.COM.BR

PÁGINA 55

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 4.545, DE 6 DE MARÇO DE 2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor de ação na (LDO), e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) no exercício de 2015 no Valor de R\$ 53.195,80 (cinquenta e três mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Pluriannual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0030	Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	53.195,80
0030	Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	53.195,80

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipalchar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
2.068	Programa Mulheres Rurais	53.195,80
2.068	Programa Bovinocultura de Leite	53.195,80

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R\$ 53.195,80 (cinquenta e três mil cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	
11	Trabalho	
11.334	Fomento ao Trabalho	
11.334.0030	Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	
2.068	Programa Mulheres Rurais	
3.3.50.41 – 000	Contribuições	53.195,80

Total 53.195,80

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima corrente e conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R\$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.02	Departamento de Desenvolvimento	
20	Agricultura	
20.602	Promoção da Produção Humana	
20.602.0030	Apoiar o Desenvolvimento da produção agropecuária	
2.068	Programa Bovinocultura de Leite	
3.3.90.30 – 000 (940)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.195,80

Total 53.195,80

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 6 de março de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7.721, DE 6 DE MARÇO DE 2015

Abre crédito especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor de ação na (LDO) e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) no exercício de 2015 no Valor de R\$ 53.195,80 (cinquenta e três mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos) e dá outras providências:

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.545, de 6 de março de 2015,

DEC R E T A

Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Pluriannual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0030	Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	53.195,80
0030	Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	53.195,80

Art. 2º Fica criada ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
2.068	Programa Mulheres Rurais	53.195,80
2.068	Programa Bovinocultura de Leite	53.195,80

Art. 3º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação da Categoria Econômica no valor de R\$ 53.195,80 (cinquenta e três mil cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	
11	Trabalho	
11.334	Fomento ao Trabalho	
11.334.0030	Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	
2.068	Programa Mulheres Rurais	
3.3.50.41 – 000	Contribuições	53.195,80

Total 53.195,80

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima corrente e conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R\$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.02	Departamento de Desenvolvimento	
20	Agricultura	
20.602	Promoção da Produção Humana	
20.602.0030	Apoiar o Desenvolvimento da produção agropecuária	
2.068	Programa Bovinocultura de Leite	
3.3.90.30 – 000 (940)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.195,80

Total 53.195,80

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 6 de março de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Terça-Feira, 10 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0807

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.545, DE 6 DE MARÇO DE 2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor de ação na (LDO) e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) no exercício de 2015 no Valor de R\$ 53.195,80 (cinquenta e três mil, cento e noventa e cinco mil, e oitenta centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0030	Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	53.195,80
0030	Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	-53.195,80

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
2.066	Programa Mulheres Rurais	53.195,80
2.068	Programa Bovino Cultura de Leite	-53.195,80

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R\$ 53.195,80 (cinquenta e três mil cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	
11	Trabalho	
11.334	Fomento ao Trabalho	
11.334.0030	Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	
2.068	Programa Mulheres Rurais	
3.3.60.41 – 000	Contribuições	53.195,80
Total		53.195,80

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R\$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.02	Departamento de Desenvolvimento	
20	Agricultura	
20.602	Promoção da Produção Humana	
20.602.0030	Apoiar o Desenvolvimento da produção agropecuária	
2.068	Programa Bovinocultura de Leite	
3.3.90.30 – 000 (940)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.195,80
Total		53.195,80

Publicado em _____ / _____ / _____
Edição: _____
Diário Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS
Publicado em _____ / _____ / _____
Edição: _____ Pág.: 8 _____
JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 6 de março de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Cod133095



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Terça-Feira, 10 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011.

Ano IV – Edição Nº 0807

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO Nº 7.721, DE 6 DE MARÇO DE 2015

Abre Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor de ação na (LDO) e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) no exercício de 2015 no Valor de R\$ 53.195,80 (cinquenta e três mil, cento e noventa e cinco mil, e oitenta centavos) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.545, de 6 de março de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0030	Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	53.195,80
0030	Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	-53.195,80

Art. 2º Fica criada ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
2.066	Programa Mulheres Rurais	53.195,80
2.068	Programa Bovino Cultura de Leite	-53.195,80

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R\$ 53.195,80 (cinquenta e três mil cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	
11	Trabalho	
11.334	Fomento ao Trabalho	
11.334.0030	Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	
2.066	Programa Mulheres Rurais	
3.3.50.41 - 000	Contribuições	53.195,80
Total		53.195,80

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R\$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.02	Departamento de Desenvolvimento	
20	Agricultura	
20.602	Promoção da Produção Humana	
20.602.0030	Apoiar o Desenvolvimento da produção agropecuária	
2.068	Programa Bovinocultura de Leite	
3.3.90.30 - 000 (940)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.195,80
Total		53.195,80

Publicado em _____ / _____ / _____
Edição: _____
Diário Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS
Publicado em _____ / _____ / _____
Edição: _____ Pág.: B _____
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 6 de março de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Cod133096



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº 28/2015

MENSAGEM Nº 25/2015

RECEBIDA EM: 25 de fevereiro de 2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor de ação na (LDO) e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) no exercício de 2015 no Valor de R\$ 53.195,80 (cinquenta e três mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos) e dá outras providências.

(com objetivo de repasse de recursos através de Contribuição para pagamento de instrutoras para ministrar cursos de trabalhos manuais e ginásticas para mulheres agricultoras em todas as comunidades rurais do Município de Pato Branco)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 25 de fevereiro de 2015

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 26 de fevereiro de 2015

RELATOR: José Gilson Feitosa da Silva – PT

VOTAÇÃO SIMPLES

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2, DE 4 DE MARÇO DE 2015

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 2 de março de 2015 – Aprovado com 10 (dez) votos.

Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 4 de março de 2015 – Aprovado com 10 (dez) votos.

Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 65, de 5 de março de 2015.

SANÇÃO: Lei nº 4545, de 6 de março de 2015. Decreto nº 7721, de 6 de março de 2015.

PUBLICAÇÃO: Publicados na página B5 do Jornal Diário do Sudoeste edição nº 6325 de 10 de março de 2015 e no sítio <http://amsop.dioems.com.br/> edição nº 807 de 10 de março de 2015